Acta da sessão ordinária de 5 de Fevereiro de 1955

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta vila de Oliveira de Azemeis, nos Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores António Rodrigues de Oliveira, Amândio Pereira Lucas, Agostinho Pereira da Silva e José Maria Gomes dos Santos Júnior, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: Um de Manuel Ribeiro, de Alvelhe, freguesia de Ossela, para no prazo de quinze dias, retelhar a sua casa de habitação, na fachada principal abrir duas janelas e ainda alargar um portal no muro de vedação, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido, devendo o portal ficar no mesmo alinhamento. Outro de Manuel Bastos Tinoco, do lugar do Chouval, freguesia de Ossela, para no prazo de trinta dias construir um muro de suporte na sua propriedade denominada paredes, declarando não fazer depósitos de materiais na via pública. Deferido, ficando o muro com cinquenta metros de comprimento e retirado da estrada. Outro de Manuel Soares Ribeiro, do lugar de Bustelo do Caima, freguesia de Ossela, para no prazo de quinze dias construir uns muros de suporte, retirados do face do caminho, na sua propriedade sita no referido lugar, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido, tendo os muros de suporte cinquenta e quatro metros de comprimento, ficando retirados do caminho público. Outro de Artur dos Santos, do lugar de Bustelo do Caima, freguesia de Ossela, para no prazo de trinta dias, construir um cómoro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido, tendo o cómoro a fazer, trinta metros de comprimento. Outro de José Maria de Castro, do lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, para no prazo de quinze dias construir dois pequenos cómoros, no seu prédio sito no

referido lugar, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido, tendo os cómodos a construir nove metros de comprimento. Outro de Alfredo de Sousa, residente na rua Mouzinho da Silveira, do Porto, com propriedade no lugar de Vermoim, freguesia de Ovela, representado por Manuel Martins de Matos, para no prazo de quinze dias, construir um muro de vedação, no seu prédio sito no referido lugar, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido, tendo o muro a construir, quarenta metros de comprimento e a face de um caminho que dá para terras. Outro de Beatriz Ferreira, do lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, para no prazo de oito dias, abrir uma porta na fachada principal da sua casa de habitação, sita no referido lugar, a face da estrada camarária, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido. A porta transformada de uma vão de janela, fica com um metro de largura, não devendo ser feitos degraus para a parte de fora. A casa não faz frente para a estrada camarária, mas sim, para caminho do Largo público. Outro de João Moreira de Oliveira do lugar do Fôjo freguesia de Cucujães, para no prazo de trinta dias, proceder à ampliação de uma casa de habitação sita no referido lugar, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido, devendo obedecer ao alinhamento dado pela Junta Autónoma das Estradas. Ocupa a superfície, nos dois pavimentos de cento e vinte e oito metros quadrados. Presente um requerimento de José Maria Gomes dos Santos Júnior, do lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, dêste concelho, pedindo para proceder à instalação de um cano subterrâneo para condução de água potável, através e ao longo da estrada camarária, no referido lugar. Deferido, devendo o cano ficar instalado a noventa centímetros de profundidade, abaixo do pavimento da estrada. Na parte ao longo da estrada, êste cano será localizado, àquela profundidade e a vala será aberta em meia berma e meia valeta. O requerente fica na obrigação de repôr o pavimento

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

e mantê-lo de nível com a restante estrada, até que o terreno consolide. A obra será feita de modo a permitir que o trânsito se mantenha. O vereador não assistiu à parte da reunião em que foi apresentado e aprovado êste requerimento. Outro de João Dias Ferreira, do lugar do Ferral, freguesia de Cucujães, dêste concelho, para no prazo de quinze dias, reconstruir um muro de vedação no seu prédio sito no mesmo lugar, retirado cêrca de vinte metros da face da estrada camarária e com vinte metros de comprimento, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido. Outro de Emília Rosa de Assunção do lugar de Lamejoso, freguesia de Cucujães, para no prazo de quinze dias reconstruir uma parede de vedação com cinco metros de comprimento, no seu prédio sito no referido lugar e à face da estrada camarária que segue para Rebordões. Deferido, não alterando o alinhamento existente, e tendo o comprimento de cinco metros. Outro, da mesma pedindo licença para ocupar a via pública por cinco metros quadrados com depósito de materiais e pelo prazo de quinze dias. Deferido. Outro de Manuel de Almeida Moreira Júnior, do lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, para no prazo de oito dias, reconstruir uma parede de vedação no seu prédio sito no referido lugar, declarando que não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido devendo respeitar o alinhamento existente. Comprimento do muro cinco metros. Outro de Albina Aires Moreira, do lugar de Lama, freguesia de Cucujães, para no prazo de quinze dias reconstruir um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar e à face do caminho público, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido, devendo respeitar o alinhamento existente. Comprimento da vedação, doze metros. Outro de Francisco Pereira da Costa do lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, para no prazo de trinta dias, construir um muro de vedação da sua propriedade, sita no referido lugar, à margem do camin

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Ernesto Soares [illegible]

ho público, com a altura de um metro e trinta centímetros e a extensão de dezassete metros, declarando não depositar materiais na via pública. Deferido, ficando o muro situado a dois metros do eixo do caminho. Outro de Fernando Ferreira Ferraz do lugar de Vila Nova, da freguesia de Cucujães, para no prazo de quinze dias, abrir um portal no muro que veda a sua propriedade e colocar rêde de vedação, declarando que não deposita materiais na via pública. Deferido, medindo a rêde de vedação, dez metros. Outro de Manuel Gomes da Costa, do lugar da Margonça, freguesia de Cucujães, para no prazo de oito dias construir uma chaminé na sua casa de habitação e proceder a obras de trolharia na mesma, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido. Outro de Abílio Gomes, de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de trolharia na sua casa de habitação, declarando não ocupar a via pública com materiais. Deferido. Outro de Licínio de Almeida Pinheiro, do lugar de Lusua, freguesia de Cucujães, para no prazo de quinze dias, reconstruir um muro de vedação, no seu prédio sito no referido lugar, declarando que não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, devendo respeitar o alinhamento existente, e tem o comprimento de dez metros. Outro de José de Oliveira Castro Júnior, da freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azemeis, para no prazo de três mêses construir um armazém e garagem no prédio que possue no lugar de Valverde, declarando não depositar materiais na via pública: Deferido, ficando a frente no sítio da parede ali existente, à face da estrada Camarária, e tem o comprimento de vinte e quatro metros por doze de largo, levando um aumento mais na frente de quatro metros por nove de comprimento, ficando retirada do eixo da estrada, três metros e setenta e cinco centímetros. Outro de António da

Arquivo Municipal
Oliveira de Azemeis

Silva Pinto do lugar de Cacoes de Baixo, desta vila, para no prazo de trinta dias proceder à vedação duma terreno lavradio, por meio de vide e levantar uma parede de seis metros de comprimento, declarando não depositar materiais na via pública. Deferido, sem que a parede existente receba qualquer beneficiação. Comprimento da vedação de vide, vinte metros. A parede de seis metros, aqui pedida, fica do lado poente do prédio e aí já poderá ser construida segundo o alinhamento do prédio à face do requisitão que ali passa. Outro de Joaquim Maria de Oliveira de Lobo de Vila, desta vila, para no prazo de noventa dias reconstruir um muro de vedação, no seu prédio no referido lugar, à face da estrada Camarária. Deferido. A altura do muro não poderá ultrapassar um metro e vinte centímetros acima do nível do eixo da estrada em toda a extensão a reconstruir. Comprimento do muro sessenta e seis metros. Outro do mesmo, pedindo licença para ocupar a via pública pelo espaço de vinte metros quadrados e pelo prazo de noventa dias. Deferido, devendo ser considerados vinte metros quadrados para depósitos de materiais. Outro de António Ferreira Júnior da Rua da Cadeia, desta vila, para no prazo de noventa dias proceder a alterações nas divisões interiores e abertura de três janelas na sua casa, e substituição de um telhado por uma placa, no seu prédio, sito na rua acima indicada. Indeferido, por se tratar de um prédio condenado a ser expropriado; consequentemente a sua valorização pelas obras que se fizessem, viria sobrecarregar o Município que as teria que pagar. Outro de Arnaldo Soares Ferreira do lugar de Porto de Vacas, freguesia de Ul, para no prazo de trinta dias ampliar a sua casa de habitação, sita no referido lugar, retirada oito metros do caminho público, declarando não utilizar a via pública com materiais. Deferido, tendo o aumento a fazer o comprimento de três metros e cinquenta e cinco centímetros por dois metros e cinquenta centímetros de largo. Outro de José Carvalho

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

Ernesto Evans de Aguiar

Costa, Farrapa, desta Vila, para no prazo de oito dias construir um muro de suporte com dez metros de comprimento, no seu prédio sito no referido lugar, retirado da estrada camarária cêrca de oitenta metros, declarando não ocupar a via pública com depósitos de materiais. Deferido. Comprimento do muro, dez metros. Outro de Rodrigo Guimarães, desta vila, para no prazo de seis mêses, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito na Avenida de Sa-Sallete, declarando que não ocupa a via pública com depósitos de materiais. Deferido, devendo a fachada principal ficar sujeita ao alinhamento dos prédios novos ali existentes. A pintura exterior será a branco e as caixilharias a vermelho escuro ou "verde vagon". Todas as peças sanitárias inclusivé a banca, levarão sifão á vista e os esgotos serão lançados em duas canalizações: uma destinada exclusivamente á bacia da retrete e a outra ás restantes águas domésticas. A saida destas canalizações ficarão a um metro e vinte centímetros abaixo da soleira principal. Superfície ocupada cento e setenta metros quadrados. Outro de Tereza de Jesus Ferreira do lugar de Nespereira de Baixo, freguesia de Palmaz, para no prazo de oito dias, fazer uma ramada sôbre o caminho público e emboçar um muro de vedação do seu prédio sito no mesmo lugar, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido, devendo ficar a ramada com quatro metros de altura. Outro de David da Costa Xistra do lugar da Quinta, freguesia de Palmaz, para no prazo de noventa dias construir um muro de cinquenta metros de comprimento, no seu prédio sito no mesmo lugar, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido, devendo o muro ficar pelo alinhamento que ali se deu á face do caminho público. Outro de Amadeu Baptista da Silva Terra, do lugar do Sêrro, freguesia de Ill, para no prazo de quinze dias construir um curral no seu prédio sito no referido lugar e retirado do caminho público, declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido, tendo o curral a construir o comprimento de dois me-

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

tros e noventa centímetros por dois metros e noventa centímetros. Outro de Manuel de Pinho Monteiro, do lugar de Queiroga, freguesia de Ul, para no prazo de noventa dias, para caiar e pintar a sua casa de habitação e ainda alargar uma vão na fachada principal da mesma casa, no referido lugar, declarando não fazer depósito de materiais na via pública e possue a licença de Obras Públicas número mil e oito de mil novecentos e cinquenta e quatro. Deferido. Outro de António José da Silva e Costa, desta vila, para no prazo de oito dias para abrir um portal no muro de vedação da sua propriedade sita na Igreja Velha, desta vila, declarando não depositar materiais na via pública. Deferido. Presente um requerimento de Luiz da Silva Pinto, da Rua Manuel Alegria, desta vila, para no prazo de seis meses, construir uma casa de habitação, conforme projecto junto, declarando não ocupar a via pública com depósito de materiais. Deliberado enviar ao Arquitecto Urbanista para informar. Outro de Manuel Leite de Pinho, do lugar da Cruz, freguesia de Fajões, deste concelho, tendo requerido no passado dia onze, licença para construir um muro de vedação, e não podendo fazê-lo por motivos alheios à sua vontade, pede a anulação do pedido feito. Deferido. Presente o processo de licenciamento sanitário número cento e seis em que Deolinda Correia de Almeida, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho, solicita alvará de licença sanitária, para abertura de uma taberna, naquele lugar, instruído com o auto de vistoria do Sub-delegado de saúde. Deferido. Outro de António de Oliveira Tavares, do lugar do Sítio de Baixo, freguesia de Ul, para no prazo de trinta dias, ampliar a sua casa de habitação, no seu prédio sito no referido lugar, retirado da via pública. declarando não fazer depósito de materiais na via pública. Deferido, tendo o aumento a fazer o comprimento de sete metros por três metros e noventa centímetros de largura, ficando retirado da estrada mais de vinte metros. Outro de António de Matos Aride, do lugar do Luzeiroulo, freguesia do Pinheiro da Bemposta, deste

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

Concelho, que sendo proprietário de uma veia de água no seu prédio sito no lugar do Lagar de Azeite, da mesma freguesia, e tendo chegado ao seu conhecimento de que no mesmo lugar vai ser construido um lavadouro e fonte pública, vem pelo presente, oferecer á Câmara Municipal a mesma água, para abastecimento do mesmo lavadouro e fonte. Esclarece que o público já dali se abastece e que, como única condição, ficará para rega de sua propriedade com os sobejos da mesma fonte e lavadouro. A informar. Presente um requerimento do seguinte teor: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azemeis. Eu abaixo assinado, Joaquim Tavares Girante, comerciante, morador na Travessa do Ilgal, desta vila, vem muito respeitosamente solicitar da Excelentíssima Câmara a seguinte petição; existem em frente do seu prédio de habitação, umas árvores de grande altura e de ramagens frondosas que fazem parte do arvoredo da nova feira dos onze, que em dias chuvosos e de vendaval, atiram para cima do prédio do suplicante, contínuas e copiosas rajadas de água que lhe invadem o prédio pelo telhado, danificando-lhe os madeiramentos da cobertura e os próprios tectos dos compartimentos. Nesta conformidade, o suplicante requeria á Excelentíssima Câmara para que as referidas árvores fôssem aparadas de forma a evitar os inconvenientes apontados, propondo-se o requerente a pagar todas as despesas respeitantes aos trabalhos a efectuar. Oliveira de Azemeis, vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco escudos. Assim requere e pede deferimento, Assinado Joaquim Tavares Girante. Informo que as árvores a que se refere o requerente, têm a sua ramagem de tal forma que não atinge o meio do caminho entre elas e a casa do requerente. Deve apenas apararem-se as pontas dos ramos mais compridos sôbre o caminho. A Câmara concordou, com a informação do senhor Vereador. Presente um requerimento de Ana Teodora da Silva Tavares, de Santo António, desta vila, a pedir solução

Arquivo Municipal
Oliveira de Azemeis

para os detritos das fossas e das águas sujas do tanque dos prédios de Luiz da Silva Coelho, para a sua propriedade, onde vão afectar o poço que fornece a água para os usos domésticos da habitação. Deliberado enviar ao Sub-Delegado de Saúde, a informar. Outro de Margarida Rodrigues Pires do Largo da República, desta vila, que não tendo efectuado o pagamento no ano findo, por lapso, da taxa de ocupação de sepultura reservada pelo período de um ano, mil novecentos e cinquenta e quatro, com referência á sepultura número setenta e um, onde se encontra sepultado o corpo de seu marido Joaquim Rodrigues de Sá, e tendo conhecimento de que na mesma ainda não inumado qualquer outro cadáver, requere que lhe seja autorizado o pagamento da taxa referente ao ano em dívida. Deferido. Outro de Manuel da Costa do Vigal, desta vila, tendo deixado de consumir energia eléctrica na sua oficina de reparação de bicicletas, instalada num prédio dos herdeiros de Adelino Alegria, sito naquele lugar, requere a desligação da referida instalação e bem assim lhe seja restituída a importância referente ao depósito de garantia. Deferido. Outro de Neves e Costa, oficina de metalúrgica, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, desta vila, tendo deixado de consumir energia eléctrica e força motriz, nas suas instalações, requere a desligação das mesmas e a restituição dos respectivos depósitos de garantia. Deferido. Outro de João Soares de Oliveira, da Rua Vasco Ortigão, desta vila, tendo deixado de consumir energia eléctrica no seu prédio, sito naquele lugar, requer a desligação da referida instalação e bem assim lhe seja restituída a importância do depósito de garantia. Deferido. Outro de António Tavares da Silva, do lugar do Calvário, desta vila, pedindo alvará de licença sanitária, para abertura de um estabelecimento de taberna, a instalar no seu prédio e no referido lugar. Ao Sub-delegado de Saúde. Outro da Direcção Geral de Transportes Terrestres do seguinte teor: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azemeis; Na carreira regular de passageiros explorada pela Empresa de

Arquivo Municipal Oliveira de Azemeis

Ernesto Soares de Góis

Transportes de Oliveira de Azemeis, Limitada, entre Oliveira de Azemeis e Pinheiro da Bemposta, efectuam-se as viagens do horário apenso. Requer aquela firma, a alteração do citado horário, nas seguintes condições: A alteração consta da carreira que actualmente se efectua diàriamente com partida de Oliveira de Azemeis às nove horas e quinze minutos, deixar de se efectuar aos Domingos, utilizando-se nêsses dias aos Domingos, o público da carreira das dezoito horas e dez minutos, o que normalmente e na sua quási totalidade, já faz. As duas viagens ao Domingo, são número excessivo de carreiras para o pouco movimento de passageiros, obrigando à desnecessária mobilização de duas viaturas e respectivo pessoal, sem benefício público. Nêstes têrmos, rogo a Vossa Excelência se digne informar-me do que tiver por conveniente sôbre o assunto. Muito agradecia que a resposta fôsse dada dentro de quinze dias, além dos quais a sua falta será tomada como indicação de que essa Câmara nada teve a opôr ao que é requerido. A Bem da Nação, Lisboa, um de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco. O Engenheiro-Director-geral, José António Miranda Coutinho. O horário apenso diz que as partidas de Oliveira de Azemeis se efectuam às doze horas e vinte minutos, às dezoito horas e dez minutos e às dezanove horas e quinze minutos e as chegadas respectivas a Pinheiro da Bemposta às treze horas, às dezoito e cinquenta minutos e às dezanove horas e cinquenta e cinco minutos. As partidas do Pinheiro da Bemposta efectuam-se às sete hora e cinquenta e cinco minutos e às treze horas e quinze minutos e chegadas respectivas a Oliveira de Azemeis, às sete horas e cinquenta e cinco minutos e às treze horas e cinquenta e cinco minutos. A Câmara concordou. A Câmara autorizou o Senhor Presidente a assinar guias de responsabilidade pelo pagamento das despêsas correspondentes à percentagem de quarenta por cento da diária do Hospital geral de Santo António, da cidade do Pôrto, a Ilídio Ferreira Martins, natural,

Arquivo Municipal
Oliveira de Azemeis

e residente nesta vila e Manuel António Nunes, da freguesia de São Roque, deste concelho, a fim de serem internados no referido estabelecimento hospitalar. Pelo senhor Presidente foi dito que usando da faculdade que lhe confere o artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou que se efectuasse os pagamentos constantes da acta anterior, antes desta ser aprovada, pelo que submete a sua resolução à ratificação da Câmara. A Câmara ratificou. Foram autorizados os seguintes pagamentos: dez mil seiscentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos a José da Costa Godinho, desta vila, por serviços prestados na obra de "Construção do Caminho de Carreiros a Cesar"; treze mil oitocentos e sessenta escudos a António da Silva Monteiro de Arouca para pagamento de brita para a estrada de Vide à Igreja, em São Martinho da Gaudra; nove mil duzentos e dois escudos e sessenta centavos a Manuel Augusto de Pinho de Madail, por fornecimento de pedra britada para a obra de Reparação da estrada de Vide à Igreja em São Martinho da Gaudra; oitocentos e oitenta escudos a Alberto de Sousa Costa de Pinhão, por serviços efectuados como carreiro, no transporte de areia e materiais para a obra de "Captação de Águas à Vila"; quatrocentos e oitenta escudos a José Figueiredo de Pinhão, por serviços efectuados como carreiro no transporte de areia e materiais para a obra de Captação de águas à Vila; cento e oitenta escudos a Agostinho Alves de Pinhão, por serviços efectuados no transporte de areia e materiais para a obra de captação de águas à Vila; mil e duzentos escudos a Caetano Alves da Costa de Macinhata da Seixa, pela renda do edifício onde se encontra instalada a escola do lugar do Cabeço em Macinhata da Seixa; nove mil quinhentos e trinta escudos a António Augusto da Cunha Figueiredo, desta vila, por fornecimento de ferro e reparação de uma estrada em São Martinho da Gaudra; mil seiscentos e quarenta escudos a António Augusto da Cunha Figueiredo, desta vila, por transporte de areia

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Vila 26 Fev. 1950 O Empreiteiro [illegible]

Ernesto Soares [illegible]

e materiais para a Obra de "Captação de águas á Vila"; cinco mil quinhentos e vinte e dois escudos e oitenta centavos a António José Monteiro, desta Vila por fornecimento de material para a reparação da rêde eléctrica da Vila; duzentos e cinquenta e três escudos a Augusto de Sousa, desta Vila, pela construção de degraus de ferro para um poço em Pinhão; quatrocentos e oitenta e quatro escudos e vinte centavos; ao mesmo, por serviços de serralharia prestados na reparação da rêde eléctrica; cento e sessenta e três escudos e cinquenta centavos, ao mesmo, por serviços de serralharia prestados na reparação do Mercado Municipal; duzentos e quarenta e cinco escudos, ao mesmo, por placas de chapa de ferro, para sinalização; novecentos e oitenta e um escudos a Manuel Gomes de Pinho, desta Vila, referente a serviços de carpintaria prestados na obra de Captação de águas, á Vila; quatrocentos e vinte e seis escudos e vinte centavos, ao mesmo, por fornecimento de tábuas para a obra de Abastecimento de águas ao Pinheiro da Bemposta; Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada, depois de lida por mim. Antonio Maria Soares Pinto Dorhez a subscrevi e em tempo declaro que pelo Snr. Presidente foi dito que convocara o Conselho Municipal para a reunião ordinária a efectuar no próximo dia doze a fim de discutir em especial, e aprovar o relatório de gerência do ano anterior e como é de lei tratar de outros assumptos se assim o entender.

Ernesto Soares [illegible]

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis